



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1674

SÁBADO

Itatiba, 21 de fevereiro de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8792/2014

Interessado: Maria Jose Martins de Souza
Assunto: Queimada

Tem o presente a finalidade de autuar a Sra. Maria Jose Martins de Souza – CPF 677.885.309-30, domiciliada na Rodovia D. Pedro I – Km 103- Ponte Nova – Itatiba/SP - referente ao fato de ser proibido causar poluição atmosférica pela queima ao ar livre de madeiras, mobilias, resíduos vegetais e lixo doméstico - alínea b – artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013 –

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 635,04 (Seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8853/2014

Interessado: Erson Silva Araujo Junior
Assunto: Pichação
Processo: 201411419

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Erson Silva Araujo Junior – CPF 297.892.998-77 referente ao fato de promover pichação, conforme consta em Boletim de Ocorrência nº 1040 da Guarda Municipal em 27/10/2014.

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 1058,40 (Hum mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), informando-o de que deverá em um prazo de 10 (dez) dias promover o reparo do dano causado providenciando a

limpeza do local e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8853/2014

Interessado: Rafael Regis Barreto
Assunto: Pichação
Processo: 2014 11513

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Rafael Regis Barreto – CPF 364083148-99 referente ao fato de promover pichação, conforme consta em Boletim de Ocorrência nº 258/2014 da Guarda Municipal em 12/04/2014

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 1058,40 (Hum mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), informando-o de que deverá em um prazo de 10 (dez) dias promover o reparo do dano causado providenciando a limpeza do local e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8853/2014

Interessado: Jose Roberto dos Santos
Assunto: Pichação
Processo: 2014 11937

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Jose Roberto dos Santos – CPF 042556924-16 referente ao fato de promover pichação, conforme consta em Boletim de Ocorrência nº 1063/2014 da Guarda Municipal em 05/11/2014

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto

no valor de R\$ 1058,40 (Hum mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), informando-o de que deverá em um prazo de 10 (dez) dias promover o reparo do dano causado providenciando a limpeza do local e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8870/2014

Interessado: Tiago Donisete Silva Lima
Assunto: Pichação
Processo: 2014 11771

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Tiago Donisete da Silva Lima – CPF 467.693.878 - 08 referente ao fato de promover pichação, conforme consta em Boletim de Ocorrência nº 324/2014 da Guarda Municipal em 02/05/2014.

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 1058,40 (Hum mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), informando-o de que deverá em um prazo de 10 (dez) dias promover o reparo do dano causado providenciando a limpeza do local e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8848/2014

Interessado: Nilton Cezar Pereira da Silva
Assunto: Pichação
Processo: 201411440

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Nilton Cezar Pereira da Silva – CPF 297.892.998-77 referente ao fato de pichação promovida por

menor, conforme consta em Boletim de Ocorrência nº 480/2014 da Guarda Municipal em 07/06/2014.

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 1058,40 (Hum mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), informando-o de que deverá em um prazo de 10 (dez) dias promover o reparo do dano causado providenciando a limpeza do local e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8882/2014

Interessado: Gilberto Dias Buzinari
Assunto: Corte de Árvores
Processo: 20147468

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Gilberto Dias Buzinari – CPF 307.628.018-08, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Franchi – Quadra 21 – Lote 14 – Loteamento Vivendas do Engenho D'Água- (Cadastro Imobiliário Registro nº 8204) referente a supressão de 8 espécimes arbóreos

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 4.592,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais), solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias a fim de firmar TCRA e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8882/2014

Interessado: Gilberto Dias Buzinari
Assunto: Supressão de Vegetação

Processo: 20147468

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Gilberto Dias Buzinari – CPF 307.628.018-08, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Franchi – Quadra 21 – Lote 14 – Loteamento Vivendas do Engenho D'Água- (Cadastro Imobiliário Registro nº 8204) referente a bosqueamento de fragmento florestal.

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos), solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias a fim de firmar TCRA e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8825/2014

Interessado: Anderson da Cruz
Assunto: Desmatamento e queimada
Processo: 20147465

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Anderson da Cruz – proprietário do imóvel localizado na Rua João Marella– Quadra 28A – Lote 11– Loteamento Vivendas do Engenho D'Água - (Cadastro imobiliário Registro nº 62538) referente ao fato de supressão de 2 (dois) espécimes arbóreos e queimada

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 1.783,04 (Um mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias a fim de firmar TCRA e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8600/2014

Interessado: Sueli Janete da Silva
Assunto: Supressão de Árvores
Processo: 2014 7056

Tem o presente a finalidade de autuar a Sra. Sueli Janete da Silva – CPF 053.293.878-09, proprietário do imóvel localizado na Rua Emilio Fernandes – Quadra 45 – Lote 20 – Loteamento Vivendas do Engenho D’Água- (Cadastro Imobiliário Registro nº 8478) referente supressão de 2 (dois) espécimes arbóreos situados no passeio publico.

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 1.148,06 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos) solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias a fim de firmar TCRA e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8648/2014

Interessado: Antonio Marcos Gonçalves dos Santos e Outros
Assunto: Supressão de Árvores
Processo: 2014 7621

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Antonio Marcos Gonçalves dos Santos e outros – CPF 156.613.168-52, proprietário do imóvel localizado na Av. Guilherme Soave – Quadra 17 – Lote 08 –Loteamento Vivendas do Engenho D’Água - (Cadastro Imobiliário Registro nº 7839) referente supressão de 8 (oito) espécimes arbóreos e queimada.

Após diversas tentativas de entrega

via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 5.227,28 (Cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias a fim de firmar TCRA e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8821/2014

Interessado: Nivaldo Alves Ribeiro
Assunto: Desmatamento
Processo: 20147465

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Nivaldo Alves Ribeiro– proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Franchi– Quadra 21 – Lote 12 – Loteamento Vivendas do Engenho D’Água - (Cadastro imobiliário Registro nº 8202) referente ao fato de desmatar formação de vegetação nativa, infringindo assim a Resolução SMA 032 em seu artigo 52

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 105,84 (Cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias a fim de firmar TCRA e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: Valdeci Jose Ferreira
Assunto: Corte de árvores

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. Valdeci Jose Ferreira – RG 6.129.589, domiciliado na Rodovia Romildo Prado – Tapera Grande – proprietário do imóvel localizado na Rua Emilio Fernandes – Quadra 51 – Lote 06– Loteamentos Vivendas do Engenho D’Água - (Id físico 8527) que o recurso de multa apresentado foi indeferido.

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente ciência e boleto no valor de R\$ 6.888,36 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias a fim de retirar o referido boleto e ainda firmar TCRA promovendo assim a recuperação da área e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Ciência ao Interessado

Interessado: João Aparecido Serrao Saldiva
Assunto: Corte de árvores

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. João Aparecido Serrao Saldiva – CPF 084.020.158-32, domiciliado na Rua Afonso Celso, 1260- Vila Mariana – São Paulo/SP – proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel de Oliveira Bueno – Quadra 27 – Lote 05 – Loteamentos Vivendas do Engenho D’Água - (Id físico 9094) autuado e multado pela supressão de 3 espécimes arbóreos (Al nº 8589/2014

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente ciência, solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias a fim de firmar TCRA promovendo assim a recuperação da área e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 21974/2014

Interessado: Zacarias Aparecido Esperandio
Assunto: Supressão de Vegetação
Processo: 20147122

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr . Zacarias Aparecido Esperandio - proprietário do imóvel localizado na Rua Jose Helio Casanova – Quadra 05 – Lote 27 – Loteamento Vivendas do Engenho D’Água (Cadastro imobiliário Registro nº 7981) referente supressão de vegetação.

Como seu responsável encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Fevereiro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

EXTRATO

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Termo de Parceria que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e o Instituto Phala.

Custo do projeto: R\$451.489,06 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Parceria: 06/02/2015

Término: 31/12/2015

Objeto do Termo do Termo de Parceria: O presente Termo de Parceria tem por objetivo realizar o atendimento escolar para alunos surdos em um sistema bilíngue, que se realizará por meio de estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Endereço: Avenida 29 de Abril, n.º482 - Bairro da Bela Vista.

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.256-300

Telefone/ fax: (11) 4538-2799

E-mail: institutophala@ig.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Célia Pereira da Silva Soares

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2015000000016

DECRETO

DECRETO Nº 6.598, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

“Fixa normas para a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Município de Itatiba, no exercício de 2015, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando as disposições da legislação orçamentária e financeira vigente, as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Município; e

Considerando, ainda, que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual e no Orçamento, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita;

DECRETA:

Art. 1º. A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Município de Itatiba será realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 4.796, de 21 de janeiro de 2015, Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 2º. As normas e os princípios estabelecidos neste decreto aplicam-se a todas as Secretarias, bem como aos demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º. O processo de execução do orçamento do Município de Itatiba, aprovado pela Lei Municipal nº 4.796, de 21 de janeiro de 2015, observará as normas deste decreto e utilizar-se-á dos seguintes instrumentos:

I - Discriminação Detalhada da Receita;

(Decreto nº 6.598/15) fls. 02

II - Programação Orçamentária da Despesa do Município;

III - Nota de Reserva;

IV - Nota de Empenho;

V - Nota de Liquidação e Pagamento;

VI - Guia de Tesouraria.

Art. 4º. A Discriminação da Receita é a constante da Lei...

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...Municipal nº 4.796, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 5º. A Programação Orçamentária da Despesa do Município é a constante do Anexo Único deste decreto, distribuída em quotas mensais, e que, deverá ser contingenciada, sempre que necessário.

Art. 6º. Os empenhos referentes a contratos, convênios, serviços de utilidade pública e outros ajustes preexistentes serão emitidos, no início do exercício, à conta das quotas mensais vincendas.

Art. 7º. Observados os procedimentos fixados neste decreto, bem como na Lei Complementar nº 101/00, poderão ser baixadas instruções específicas de acordo com as atribuições de cada Secretaria Municipal.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 18 de fevereiro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI

LEI Nº 4.815, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção às entidades assistenciais que específica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 79ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às entidades relacionadas nas alíneas "a" a "p" deste artigo, subvenções mensais durante o período de janeiro a dezembro de 2015, observando-se os seguintes valores máximos anuais:

a) Asilo São Vicente de Paulo	109.700,00
b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	1.171.700,00
c) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba	17.800,00
d) Associação dos Escritores, Poetas e Trovadores de Itatiba	38.100,00
e) Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba	38.100,00
f) Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba – Desafio Jovem	196.000,00
g) Corporação Musical Santa Cecília	161.100,00
h) Creche Paraíso Infantil	40.700,00
i) Instituto Phala	36.600,00
j) Irmãos de Rua Nossos Irmãos	50.800,00
k) Instituto Movimento Qualivida	48.400,00
l) Lar Itatibense da Criança	215.600,00
m) Organização não Governamental (ONG) - Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (AIDS) - Grupo Vida, Saúde e Realidade - VISAR de Itatiba	70.000,00
n) Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba	147.700,00
o) Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social - SIBES	73.600,00
p) Academia Itatibense de Letras	20.150,00

Art. 2º. As entidades beneficiadas deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas do destino das verbas cuja concessão é autorizada por esta lei.

Art. 3º. O prazo para a apresentação da prestação de contas é até 31 de janeiro de 2016, devendo as entidades obedecer a Instrução nº 2 (Título Área Municipal, Capítulo I - Das Prefeituras, Seção XIV – Das Transferências de recursos às entidades não governamentais sem fins lucrativos por meio de Auxílios, Subvenções e Contribuições), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 18 de fevereiro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Aviso de adiamento: Pregão Presencial Nº 08/2015, Edital Nº 09/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de argamassa, rejunte, placa cerâmica e cerâmica prensada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 23 de fevereiro de 2015, das 13h30min. as 14horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, ficará adiado sem data prevista. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 12/2015, Edital Nº 15/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 05 de março de 2015, das 09 horas as 09h30min., na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Itatiba, 18 de fevereiro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo, Edital nº 008/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF ZUPARDO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **24/02/2015** para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS; comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Ariana Gaspar Campolongo
RG nº 42.801.717-4
4ª colocada – 08h00min

DR LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo, Edital nº 002/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF CECAP**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **24/02/2015** para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS; comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Paula Tatiane Nascimento
RG nº 41.478.636-1
22ª colocada – 08h30min

DR LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatos aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 001/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF SAN FRANCISCO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **24/02/2015** para apresentação de documentos; CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS, comprovante de

escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Simone Fortuna Fernandes
RG nº 26.864.457-3
32ª colocada – 09h00min

2. Valdenice Elaine de Faria
RG nº 27.088.732-5
33ª colocado – 09h30min

3. Victor Henrique da Silva
RG nº 48.756.130-2
34º colocado – 10h00min

DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo, Edital nº 004/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF CECI**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **24/02/2015** para apresentação de documentos; CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS, comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Abigail de Fátima Ramiro Lima
RG nº 41.811.664-7
9ª colocada – 10h30min

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo, Edital nº 022/2012, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF GALETTO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **24/02/2014** para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS; comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Vera Lucia Torso Moreira
RG nº 11.285.320-1
10ª colocada – 11h00min

DR LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAUDE



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: GRABE BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Assunto: CIENCIA AO INTERESSADO
PROCESSO: Nº 2014.06655
Endereço: RUA JOSE SOAVE, 88 – ITATIBA – SP

Tem o presente, a finalidade de informar que conforme previsto na Lei 4216/09 art 4, que determina que, o alvará de funcionamento Provisório da empresa permite prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias; como o interessado já utilizou desse benefício e não demonstrou documentalmente a necessidade de prorrogação, fica então, **indeferido**.

A presente ciência ao interessado, informa que como não foi possível localizar o destinatário publica-se e informa que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

12 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
 Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 21952/2015 (RECLAMAÇÃO 70)

Interessado(a): JOSE APARECIDO DA COSTA

Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **JOSE APARECIDO DA COSTA** proprietário (a) do imóvel localizado na Rua Angelo Segatto Q – E L – 24 – JD Esplanada (**Registro 9456**), para providenciara desobstrução do passeio público, defronte á sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondencia via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Fevereiro de 2015.

Ana Paula B Fernandes
 Diretora da DDES

CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **23/02/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Professor de Desenvolvimento Infantil
28º Luana Rocha Hadano (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

Itatiba, 21 de Fevereiro de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

- Ajudante de Pintor**
Masculino, para construtora de prédios
- Ajudante de Serralheiro**
Masculino, acima de 18 anos
- Ajudante Geral**
Masculino, limpeza e jardinagem
- Atendente de Balcão**
Ambos os sexos, para padaria
- Auxiliar de Controle de Qualidade**
Masculino, com disponibilidade de horário
- Auxiliar de Limpeza (TEMPORÁRIA)**
Feminino, de segunda a sábado
- Auxiliar de Limpeza**
Feminino, de segunda a sábado das 7,00 às 12,00 horas
- Auxiliar de Limpeza**
Feminino, de 2ª a sábado para clínica
- Auxiliar de Produção**
Feminino, de 2ª a sábado
- Auxiliar de Produção**
Masculino, de 2ª a sábado
- Balconista de Lanchonete**
Ambos os sexos, das 14,10 às 22,00 horas
- Borracheiro**
Masculino, com experiência na função
- Dentista**
- Ambos os sexos, para trabalhar em clínica nova em Itatiba
- Eletricista**
Masculino, para trabalhar em obras na região
- Evento da FOB**
Feminino, recepcionista- digitadora e auxiliar de limpeza
Masculino, auxiliar de limpeza
- Meio Oficial Cozinheiro**
Ambos os sexos, disponibilidade das 13h30 as 22 horas
- Mestre de Obras**
Masculino, para instalação de piscinas
- Oficial de Serviços**
Masculino, para manutenção na industria de 2ª a 6ªfeira
- Operador de Empilhadeira**
Masculino, 2º grau, com experiência comprovada em carteira
- Porteiro**
Masculino, 12/36 período diurno e noturno
- Supervisor de Produção**
Masculino, com experiência e liderança
- Torneiro Mecânico**
Masculino, para industria plástica
- Tratorista**
Masculino, fundamental completo
- Vigia**
Masculino, período noturno 12/36

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
 2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
 2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2014.

DATA: 27/02/2015 - **HORÁRIO:** 8:00 hs.

LOCAL: Auditorio Dr. Chripim da Secretaria da Saúde de Itatiba
 Rua Marcos Diam, 365-Jardim de Lucca – Itatiba SP.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itatiba, conforme disposto no § 4º do art. 9º e no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convida** a população para a Audiência Pública que será realizada no **dia 26 de fevereiro, quinta-feira, às 18h00min**, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 3º quadrimestre do ano de 2014.

Itatiba, fevereiro de 2015.

EDVALDO HUNGARO
 Presidente da Câmara Municipal

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
 Presidente da Comissão de Economia e Finanças

PORTARIA Nº 40/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSORA TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

RESOLVE,

NOMEAR a Srta. **MARIANA DA SILVA SANCHES**, portadora do **RG. 48.666.263-9 SSP/SP, CPF. 410.186.088-26 e CTPS nº 058378 série 00359-SP**, antes ocupante do cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete do Vereador Washington Bortolossi, com

referência salarial 5, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, para ocupar o cargo de **Assessora Técnica** da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 07, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2015.

EDVALDO HUNGARO
 Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 19 de fevereiro de 2015. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

LIGUE GRÁTIS

181



DISQUE

DENÚNCIA

SIGILO ABSOLUTO ATENDIMENTO 24 HORAS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", deve comparecer na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, munido de:

- Horário das Aulas que já possui na Rede;

Profs. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFS.

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

** As Aulas do Período Integral serão Atribuídas no dia 25/Fev/2015 - Quarta-feira - às 9h.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 23.Fev.2015 - 8h30
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

EDUCAÇÃO INFANTIL				
TURNOS	ESCOLA	CLASSE	TIPO	PERÍODO
M	CEMEI "Maria Helena Pensado Bianchi"	Proj.Conviv.	SUBST.	INDETERMINADO

ENSINO FUNDAMENTAL				
TURNOS	ESCOLA	CLASSE	TIPO	PERÍODO
M	EMEB "Cel. Júlio César"	3º Ano	SUBST.	até 05/Mai/2015
T	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	1º Ano	SUBST.	INDETERMINADO
T	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	1º Ano	SUBST.	até 16/Ago/2015
T	"Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	3º Ano	SUBST.	INDETERMINADO
N	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	EJA	LIVRE	INDETERMINADO

LÍNGUA PORTUGUESA - PRAT. de LEITURA e PROD. de TEXTO				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
10	NOITE	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	LIVRE	INDETERMINADO
05	MANHÃ	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	LIVRE	INDETERMINADO
02	MANHÃ	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	LIVRE	INDETERMINADO
08	MANHÃ	"Rosa Maria Ferrari Belgini"	LIVRE	INDETERMINADO

INGLÊS				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
14	MANHÃ	EMEB "Basílio Consoline"	LIVRE	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Basílio Consoline"	LIVRE	INDETERMINADO
02	MANHÃ	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	SUBST.	INDETERMINADO
01	NOITE	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	LIVRE	INDETERMINADO

MATEMÁTICA				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
20	TARDE	"Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	SUBST.	INDETERMINADO
10	NOITE	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	SUBST.	23/Fev a 26/Jul/2015
05	MANHÃ	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	LIVRE	INDETERMINADO
06	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	LIVRE	INDETERMINADO

CIÊNCIAS				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
04	MANHÃ	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	SUBST.	INDETERMINADO

HISTÓRIA				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
08	NOITE	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	LIVRE	INDETERMINADO
12	MANHÃ	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	Subst&Livre	INDETERMINADO
12	MANHÃ	"Profª Angela Lygia Parodi Scavone"	SUBST.	INDETERMINADO
12	MANHÃ	"Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca"	LIVRE	INDETERMINADO
06	MANHÃ	"Profª Maria Salles de Souza"	LIVRE	INDETERMINADO
06	MANHÃ	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	LIVRE	INDETERMINADO
03	NOITE	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	LIVRE	INDETERMINADO

GEOGRAFIA				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
09	MANHÃ	EMEB "Profª Rosa Scavone"	SUBST.	INDETERMINADO

ARTE				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
13	MANHÃ	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	LIVRE	INDETERMINADO
04	TARDE	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	LIVRE	INDETERMINADO
08	TARDE	"Profª Guiomar Almeida Ciarbello"	LIVRE	INDETERMINADO
04	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	LIVRE	INDETERMINADO
10	TARDE	"Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	SUBST.	INDETERMINADO

EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
04	TARDE	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	LIVRE	INDETERMINADO
08	TARDE	"Profª Guiomar Almeida Ciarbello"	LIVRE	INDETERMINADO
16	MANHÃ	"Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	SUBST.	INDETERMINADO
16	TARDE	"Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	LIVRE	INDETERMINADO

ATRIBUIÇÃO de AULAS Escola de Período INTEGRAL

Dia 25.Fev.2015 (Quarta-feira) - 9h

na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

DINÂMICAS DE LEITURA (Ciclos I e II)				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
02	TARDE	"Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca"	LIVRE	INDETERMINADO
08	TARDE	"Profª Maria Teresa Degani de Souza"	LIVRE	INDETERMINADO

ESTUDOS ORIENTADOS e PESQUISA (Ciclos I e II)				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
10	TARDE	"Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca"	LIVRE	INDETERMINADO
10	TARDE	"Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca"	LIVRE	INDETERMINADO
10	TARDE	"Profª Maria Teresa Degani de Souza"	LIVRE	INDETERMINADO
05	TARDE	"Profª Maria Teresa Degani de Souza"	LIVRE	INDETERMINADO

TEMAS RELEVANTES (Ciclos I e II)				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	TARDE	"Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca"	LIVRE	INDETERMINADO
06	TARDE	"Profª Maria Teresa Degani de Souza"	LIVRE	INDETERMINADO

ATIVID. CIENTÍFICAS e JOGOS (Ciclos I e II)				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	TARDE	"Profª Maria Teresa Degani de Souza"	LIVRE	INDETERMINADO

ESTUDOS ORIENTADOS e PESQUISA (6º ao 9º Ano)				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
08	TARDE	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	LIVRE	INDETERMINADO
08	TARDE	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	LIVRE	INDETERMINADO
08	TARDE	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	LIVRE	INDETERMINADO
08	TARDE	"Rosa Maria Ferrari Belgini" Líng.Port.	LIVRE	INDETERMINADO
08	TARDE	"Rosa Maria Ferrari Belgini" Matem.	LIVRE	INDETERMINADO

TEMAS RELEVANTES (6º ao 9º Ano)				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
07	TARDE	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	LIVRE	INDETERMINADO
08	TARDE	"Rosa Maria Ferrari Belgini"	LIVRE	INDETERMINADO

JOGOS MATEMÁTICOS (6º ao 9º Ano)				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
07	TARDE	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	LIVRE	INDETERMINADO

NOÇÕES de EMPREENDEDORISMO (6º ao 9º Ano)				
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
10	TARDE	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	LIVRE	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	LIVRE	INDETERMINADO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº003 de 13 de fevereiro de 2015

Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Itatiba/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - criado pela Lei Municipal nº 2.305/91 no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

APROVAR o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Itatiba/SP, organizado por Comissão criada especialmente para este fim, cujos representantes governamentais e da sociedade civil foram regularmente indicados pelos seus segmentos, e que, por meio da elaboração de diagnósticos indicativos nas áreas da saúde, ação social, garantia de direitos e educação, elaborou o presente documento visando à efetivação de propostas pontuais para crianças e adolescentes no âmbito do município de Itatiba.

O CMDCA acompanhará o encaminhamento do Plano Municipal da Infância e Adolescência ao Poder Legislativo, bem como o cumprimento destas ações.

Itatiba, 13 de fevereiro de 2015

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

LOCAL	HORA	DATA
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	24/fev
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	25/fev
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	25/fev
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	26/fev
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	27/fev

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



6ª FEIRA DE TROCAS DE ITATIBA

Dia 22/2, domingo, das 9h às 12h, no Parque Luís Latorre. Participe!

Para você, que acredita em um mundo melhor, sustentável e consciente. Vale trocar serviços, saberes ou produtos em bom estado, contanto que não envolva dinheiro e os dois lados saiam ganhando.

Previna-se e leve filtro solar, guarda-sol e uma canga, onde você deverá estender seus produtos.



Consumo consciente. É hora de abraçar essa ideia.

Exemplos de trocas permitidas.



CONFIRA A PREVISÃO DO TEMPO PARA O DIA:



COMUNICADO IMPORTANTE À POPULAÇÃO REFERENTE À ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A CPFL não entregou todas as informações necessárias para que a Prefeitura assumisse a iluminação pública da cidade em janeiro deste ano de 2015, segundo resolução da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). A CPFL fez apenas a entrega parcial dos dados necessários para a realização da transferência dos ativos, com o fornecimento de dados quantitativos. Ainda restam os laudos referentes aos dados qualitativos, tais como a vida útil de cada tipo de lâmpada, a qualidade dos equipamentos e acessórios que compõem os ativos de iluminação pública (braços de IP, luminárias, lâmpadas, reatores e relés) e os fabricantes dos equipamentos.

Os dados parciais foram entregues em 8 de julho de 2014 e a Prefeitura, após diversas cobranças rotineiras dos dados qualitativos, se viu obrigada a entrar com liminar na Justiça, em dezembro de 2014, solicitando à CPFL a entrega dos documentos restantes e a manutenção dos serviços de iluminação pública até a responsabilidade passe a ser legitimamente da Prefeitura.

Assim, para assumir o serviço de iluminação pública a Prefeitura aguarda decisão judicial para que a CPFL entregue o laudo qualitativo que deve à municipalidade desde 2012.

Prefeitura recolhe informações da população

Até que a CPFL entregue os dados faltantes, a Prefeitura não pode ser legalmente responsável pelos serviços.

Enquanto aguarda os trâmites judiciais para ter a responsabilidade pelos serviços, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos está alimentando uma planilha com os pedidos para cobrar a melhoria da CPFL ou, assim que seja responsável pela iluminação pública, possa fazer os reparos e trocas necessários.

Se você tem algum ponto da cidade com falta de lâmpadas, lâmpadas queimadas ou outra queixa com relação à iluminação pública, nos envie um email pelo faleconosco@itatiba.sp.gov.br. É obrigatório enviar, junto ao pedido, seu nome, telefone de contato, RG, CPF, endereço, endereço de onde está o problema citado – de preferência com referência para facilitar a localização.

Iluminação Pública faz parte de projeto de gestão inteligente

A Prefeitura, ao mesmo tempo em que solicitava essas informações à CPFL iniciou também as tratativas do processo licitatório para a implantação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) 'Itatiba: Cidade + Inteligente' para a gestão integrada do serviço de iluminação pública e monitoramento do trânsito, veículos e prédios públicos. O projeto foi apresentado em Audiência Pública realizada no último dia 13 de outubro, na Sala de Licitações da Prefeitura, e teve edital previamente divulgado para consulta por 30 dias. No momento aguarda liberação por parte do Tribunal de Contas para prosseguimento.

A idealização do projeto surgiu da necessidade de o município arcar com a gestão e a manutenção da iluminação a partir de 2015, conforme determinação da Aneel. Diante dessa situação, a Prefeitura identificou a oportunidade de implantar um sistema inovador na gestão do patrimônio e serviços públicos. O projeto compreende a centralização dos serviços de iluminação pública, gestão e comunicação entre prédios públicos, gestão da frota de veículos do poder executivo, das câmeras para o monitoramento da cidade e dos semáforos, além da implantação do Centro de Controle e Operações.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no **dia 26 de Fevereiro de 2015, às 13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca. Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini - Presidente do CAE Itatiba-SP